

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA A PEDIDO o servidor TIAGO VIECHINSKI, do cargo de lavador, a contar do dia 18 de novembro de 2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de novembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:897846E8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 292/2021

PORTARIA 292/2021

REVOGA PORTARIA 104/2021 QUE CONVOCA SERVIDORA PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, REVOGA PORTARIA 104/2021, que CONVOCA a Professora Municipal RAQUEL BUCHMANN ROSSI, matrícula funcional n.º 4307, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, a contar de 01 de novembro de 2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de novembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9981CA1E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 293/2021

PORTARIA Nº 293/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Servidora Cleidiane da Luz Vargas Pinto, matrícula funcional n.º 4543, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, por motivos de licença não remunerada concedida a Exma. Sra. Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Saúde Marivane Basanella Kuhn, conforme Decreto Legislativo n.º 474/2021, de 09 de novembro.

Santa Bárbara do Sul, RS, 23 de novembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BD30BB5B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 5º bimestre do ano de 2021 está afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, na Rua Eduardo de Brito, 101 no horário das 07:00 às 13:00 horas, estando também disponibilizado no site <https://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site/contaspublicas>.

Santa Bárbara do Sul, RS 30/11/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C3A7FC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 048/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – Lei nº 3.232/2021.

Período de inscrição:

De 30 de Novembro a 08 de dezembro de 2021.

Horário:

Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

Local:

Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:

Psicólogo.....01 vagas.

Vencimentos:

Psicólogo..... R\$ 1.788,25 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição:

PSICÓLOGO

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo

Exigências para o preenchimento do cargo:

O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes; (apresentar originais no ato da inscrição para conferência);**

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 13 de dezembro de 2021 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 16/12/2021 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 17/12/2021 a partir das 08:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 20/12/2021 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:E1F5F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 673/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **01.12.2021**, a Servidora **VANESSA FAGUNDES SIQUEIRA**, matrícula **3677-3**, do cargo de Professor Municipal, Classe A, Nível 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:5BE799CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

Processo 024/2021

Dispensa de Licitação 024/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: Mademax Pneus LTDA

Valor: R\$2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:C094F709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 674/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **30.11.2021**, o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:48378C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 675/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADELMO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **2944-0**, Motorista, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.01.2022** a **01.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.05.2020** a **03.05.2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:B4214E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 676/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ANA ELIZABETH HERBSTTRITH**, Matrícula **3708-7**, Guarda Patrimonial, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.01.2022** a **01.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **06.08.2020** a **05.08.2021**.